



LEI Nº 5459, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Âmbor, no Bairro Quintas do Jacuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Âmbor trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.20 11:45:20 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



LEI Nº 5459, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Âmbar, no Bairro Quintas do Jacuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Âmbar trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.20 11:45:20 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem